



## EMENDA

### EMENDA Nº (Modificativa)

Ao Projeto de Lei nº 735, de 2019, que *institui, no âmbito do Distrito Federal, o "Dia do Poeta e da Poetisa", a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de outubro.*

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal, o "Dia do Poeta e da Poetisa", a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de outubro.

## JUSTIFICAÇÃO

A modificação do art. 1º visa a corrigir o equívoco acerca da data a ser instituída como Dia do Poeta e da Poetisa. Consta no texto original a menção a 20 de novembro, mas o dia correto é 20 de outubro, como contemplado pela ementa e justificção da proposição.

## DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS

*Relator*



Documento assinado eletronicamente por REGINALDO VERAS COELHO - Matr. 00137, Deputado(a) Distrital, em 07/04/2020, às 15:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: 0092118 Código CRC: E3FB90C8.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 12- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8122  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.professorreginaldoveras@cl.df.gov.br](mailto:dep.professorreginaldoveras@cl.df.gov.br)

00001-00005317/2020-66

0092118v2